



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de novembro de 2022.

Ofício nº 1415/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1013/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1013/2022, de autoria do Nobre Vereador Valdir de Souza (Maninho), encaminhado pelo Ofício nº 1543/2022-GP, de 3 de novembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre intenção, perspectiva e planejamento para obras de melhorias na drenagem e construção de novas galerias pluviais na Avenida Gramado, em frente ao número predial 2450, no bairro Três Bandeiras, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 62303, de 28 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Data: 28/11/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 62303/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 1013/2022	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos em atenção ao Requerimento nº 1013/2022 oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, informa que o endereço apresentado pelo requerente, na Avenida Gramado nº 2450, pertence à bacia hidrográfica do rio Poty, a qual possui uma série de deficiências hidrológicas, principalmente pela ausência de sistema de drenagem e pelas ocupações em locais impróprios, como em áreas ribeirinhas e fundos de vale.

O local em questão está mais suscetível a ocorrências de enxurradas, pois está situado em um ponto de convergência de fluxos de águas pluviais (talvegue). Assim o caminho natural de escoamento ocorre em direção à propriedade citada, como pode ser identificado na imagem em anexo. Destaca-se que a intervenção estrutural, através da ampliação do sistema de drenagem reduz o risco de ocorrência, mas não o exime de ocorrência em chuvas de severa magnitude. Ademais, qualquer medida estrutural no sistema de drenagem nessa localização pontual, perpassa pela reestruturação da bacia como um todo.

O ponto em questão foi adicionado ao controle de locais suscetíveis a falhas no sistema de drenagem, contudo não há previsão no curto prazo de intervenção neste ponto em questão.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Leandro Teixeira Costa - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **62.303/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 1013/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c8757db3-ccb7-49dd-84b9-65d9f55cfe83&cpf=02966261986>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c8757db3-ccb7-49dd-84b9-65d9f55cfe83

Hash do Documento

1A50CFDBE821CB7384824F6A59CF7E124EC3F07FCB5465BEC4235824BEC35765

Anexos

58510.pdf - **a880326c-c174-4edd-8fc2-f0dc8e6ce653**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2022 é(são) :

LEANDRO TEIXEIRA COSTA (Signatário) - CPF: ***66261986** em 28/11/2022 12:59:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

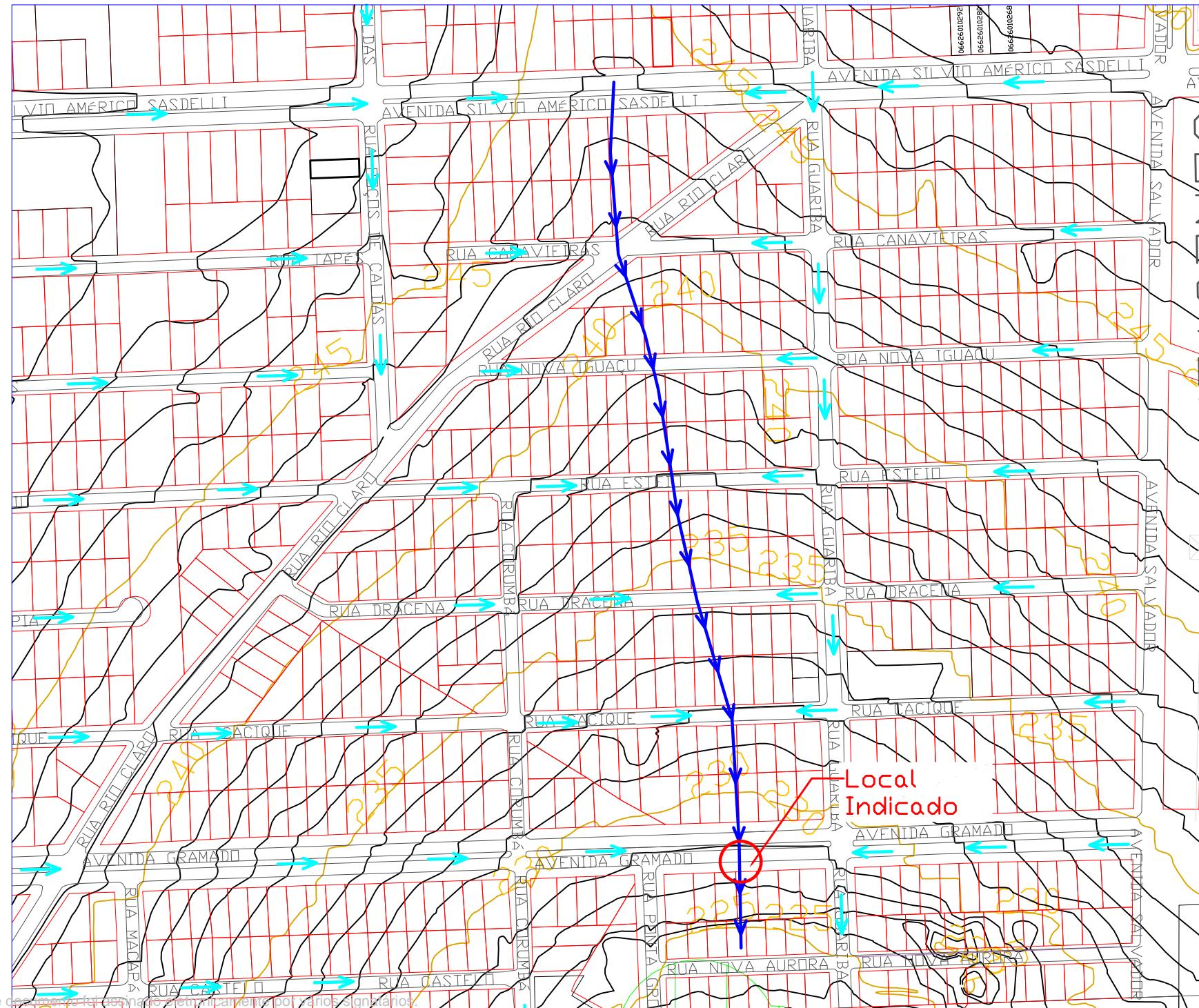


A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Legenda

- Sentido de escoamento nas vias
- Fundo de Vale/ Talvegue (ocorre a concentração de fluxos)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.415/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1013/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=80b6fd2f-880a-4187-8184-7abe76d3f6e2&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

80b6fd2f-880a-4187-8184-7abe76d3f6e2

Hash do Documento

166562CC8476EB548A50A8422014B08BBA33F6D5113D8D3B22331A48DCDD9F17

Anexos

1013-2022.pdf - **47a6560e-20fb-44e8-b0bc-c208ae941ea2**

RESPOSTA REQ 1013-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 62303-2022 - SMPC - UNIFICADO.pdf - **0965152f-df8f-4149-959b-ce428e0034d6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 29/11/2022 11:27:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 29/11/2022 12:37:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.